



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CELSO SILVA FILHO
VIGESIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 23ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0012413-80.2016.8.19.0066

DESPACHO

Intime-se a embargada ALEXSANDRA CORTES DE OLIVEIRA para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 1.023, § 2º, do CPC.

Após, dê-se vista à d. Procuradoria de Justiça, vindo parecer no prazo legal.

(2)

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

DES. CELSO SILVA FILHO

